



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 - SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Empenho nº 4145/2016 - Valor R\$ 263.624,10 - Vencimento 25/09/2016 - Pagamento: 27/09/2016

Justificativa: Evitar paralização do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

RECURSO: 0001.21000 Tesouro – Ensino Infantil – Prestação de Serviços

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 - SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Empenho nº 4142/2016 - Valor R\$ 78.108,19 - Vencimento 25/09/2016 - Pagamento: 27/09/2016

Justificativa: Evitar paralização do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

Empenho nº 4143/2016 - Valor R\$ 78.108,19 - Vencimento 25/09/2016 - Pagamento: 27/09/2016

Justificativa: Evitar paralização do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

RECURSO: 0001.22000 Tesouro – Ensino Fundamental – Prestação de Serviços

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 - SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Empenho nº 4141/2016 - Valor R\$ 51.020,72 - Vencimento 25/09/2016 - Pagamento: 27/09/2016

Justificativa: Evitar paralização do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

RECURSO: 0001.24000 Tesouro – Educação Especial – Prestação de Serviços

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 - SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Empenho nº 4144/2016 - Valor R\$ 12.640,82 - Vencimento 25/09/2016 - Pagamento: 27/09/2016

Justificativa: Evitar paralização do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

Máua - SP , 22 Setembro de 2016

Alessandro Baumgartner

Secretário de Finanças

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 - SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Empenho nº 4146/2016 - Valor R\$ 109.619,57 - Vencimento 25/09/2016 - Pagamento: 27/09/2016

Justificativa: Evitar paralização do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

Máua - SP , 22 Setembro de 2016

Sheila Chaves Serpa

Secretária de Saúde